



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0006821-87.2019.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: 2ª VARA CRIMINAL DE PARANAÍ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: Décio Luiz Monteiro do Rosário Matrícula do Funcionário/Servidor: 9374	
1.1.1-Data em que assumiu:	1999-02-26 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: Luciana do Rocio Custódio Ludovico	
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: João Guilherme Barbosa Elias	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: MARCIA REGINA	



	COLOMBO CANEZIN	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Andreia Paula Figueiredo Cruz Borges Matrícula do Funcionário/Servidor: 52047	
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Riquiel Garcia Dias Matrícula do Funcionário/Servidor: 52426 Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Pires Paszczuk dos Santos Matrícula do Funcionário/Servidor: 52425 Nome do Funcionário/Servidor: Alessandra Belmonte Pimentel Peres Matrícula do Funcionário/Servidor: 52370	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	Nome do Funcionário/Servidor: Camila Trindade da Fonseca Matrícula do Funcionário/Servidor: 14050 Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Lumi Koyama Matrícula do Funcionário/Servidor: 13382	
2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Luana Gabriela Teixeira Silva Matrícula do	



	Funcionário/Servidor: 270923	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	<p>Nome do Funcionário/Servidor: William Peixoto de Almeida Matrícula do Funcionário/Servidor: 8046</p> <p>Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Sérgio Sanches Valente Matrícula do Funcionário/Servidor: 6603</p> <p>Nome do Funcionário/Servidor: José Aparecido dos Santos Matrícula do Funcionário/Servidor: 8071</p> <p>Nome do Funcionário/Servidor: Cláudia Longhin Matrícula do Funcionário/Servidor: 13519</p>	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	<p>Nome do Funcionário/Servidor: Soneval Lucio da Silva Matrícula do Funcionário/Servidor: 50547</p> <p>Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Vizalli Matrícula do Funcionário/Servidor: 50181</p>	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Sim	



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	<p>Nome do Funcionário/Servidor: Tatiane Aparecida Pinheiro Lopes</p> <p>Matrícula do Funcionário/Servidor: 18097</p> <p>Nome do Funcionário/Servidor: Priscila Alves de Brito</p> <p>Matrícula do Funcionário/Servidor: 16460</p>	
3.2-Relação de Estagiários:	<p>Nome do Funcionário/Servidor: HELOÍSA BENJAMIM MESTRINER</p> <p>Matrícula do Funcionário/Servidor: 269953</p> <p>Nome do Funcionário/Servidor: Nathalia Mayumy de Oliveira Yamaguro</p> <p>Matrícula do Funcionário/Servidor: 264174</p>	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1667	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	6961	



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	84	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	687	
1.5- Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?	Sim	
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 838 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 1631 dias, desde 30/01/2015 (0014671- 20. 2014. 8. 16. 0130).	
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 33 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 225, desde 05/12/2018 (0008738- 95. 2016. 8. 16. 0130). Regularizar e justificar.
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constam 12 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 25/06/2019 (0006454- 46. 2018. 8. 16. 0130). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 97 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constam 56 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constam 40 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	2819	



6.2-CANCELADAS	327	
6.3-NEGATIVAS	277	
6.4-REDESIGNADAS	227	
6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	24	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	25/06/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9. -DEPÓSITOS:		
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquiridos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim	
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Prisão em flagrante mais antiga	2015-01-27 00:00:00.0	
10.2-Prisão temporária mais antiga	2019-07-08 00:00:00.0	
10.3-Prisão preventiva mais antiga	2018-03-02 00:00:00.0	
		<p>Determinação /</p> <p>Recomendação:</p> <p>* Prisão em flagrante datada de 02/03/2018, Processo 0001391-93. 2015. 8. 16. 0017 a prisão não foi atualizada no PROJUDI.</p> <p>* O processo 0016080- 26. 2017. 8. 16. 0130, teve sentença de pronúncia e não foi encaminhado ao Tribunal do</p>



10.4-O cadastro da prisão está regular?	Sim com Observação	Juri. * Atualizar e manter os cadastros no PROJUDI. REGULARIZAR e JUSTIFICAR*Ato Normativo Conjunto N° 8/16, datado de 10. 10. 2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná.
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Existem 3 mandados pendentes de importação para o PROJUDI. Regularizar*Ato Normativo Conjunto N° 8/16, datado de 10. 10. 2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná.
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Transações Penais	3	
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)	165	
11.3-Medidas Protetivas	59	
11.4-Medidas Cautelares	4	
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Sim	
12-APREENSÕES:		
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	758	
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	30	
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO		



ENCERRADOS	112	
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	34	
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	52	
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Sim	
13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim	
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Sim	
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?	Sim	
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policia e incidentes?	Sim	
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?	Sim	
15-OUTRAS INFORMAÇÕES		
		<p>Determinação /</p> <p>Recomendação:</p> <p>* Constam 1920 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo</p>



<p>15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</p>	<p>Não</p>	<p>número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.</p>
<p>16-CONCLUSÕES FINAIS</p>		

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	593	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1167	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	67	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 13 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 18 dias, desde 03/07/2019 (0028636- 84. 2012. 8. 16. 0017).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 68 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 62 dias, desde 20/05/2019 (0001852-21. 2018. 8. 16. 0127). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		



4.1-A situação da unidade está regular?		
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	94	
6.2-CANCELADAS	9	
6.3-NEGATIVAS	31	
6.4-REDESIGNADAS	2	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	0	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	13	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	19/07/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	588	
9.2-Foragidos	0	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Penas Substitutivas	11	
10.2-Suspensão Condicional da Pena	2	
10.3-Livramento Condicional	17	



10.4-Condições de Regime Aberto	502	
10.5-Apresentações no EVEP	0	
10.6-Transação Penal	0	
10.7-Liberdade Vigada	0	
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?	Sim	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim	
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim	
		<p>Determinação / Recomendação: * 976 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou</p>



<p>11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</p>	<p>Não</p>	<p>que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhará a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.</p>
<p>11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.7-Os eventos são atualizados constantemente?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?</p>	<p>Sim</p>	
<p>12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO</p>		
<p>12.1-Ativos</p>	<p>397</p>	
<p>12.2-Cumprimentos Atrasasos</p>	<p>8</p>	



12.3-Não Cumpridas	21	
12.4-Arquivados Com Baixas		
12.5-Arquivados Sem Baixas		
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?	Sim	
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Sim	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

<p>Observações:</p> <p>1- De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou da atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações.2- Conforme se verifica do Processo SICC constam: 1 feito com carga ou conclusão em aberto; 51 apreensões não finalizadas; 24 feitos não arquivados; 3 feitos com movimento aguardando, conforme certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício circular nº 222/2018.3- Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação do número de processos ou de matéria.4- Manter controle rigoroso, com extração diária dos relatórios da Mesa do Escrivão. Evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.5- Verificar diariamente a aba de Pendência de Incidentes em Execução, evitando a ocorrência de incidentes vencidos e não encaminhados para análise. Verificar a Instrução Normativa Conjunta 01/2017 TJPR-GMF. Deve verificar, ainda, a aba de estatística controlando os dados apresentados e as pendências existentes.6- Deve a Escrivania solicitar junto a Secretaria de Segurança Pública acesso ao sistema SIGEP.</p>
<p>Determinações:</p> <p>UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade Judiciária realize as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada; 2. O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I - À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins. * ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador José Augusto Gomes Aniceto,</p>



Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Davi Pinto de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 23/07/2019.

Curitiba, 17 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

